

## Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

## PROJETO DE LEI Nº M. . . /99.

Autoriza ao Poder Executivo a suplementar por Excesso de Arrecadação a dotação orçamentária que menciona e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

SASTEDO DA ANDRA

Art. 10 - Fica suplementada a dotação orçamentária a seguir discriminada:

CODIGO	SECRETARIA)	CATEGOR	RIA ECONOMICA	. <u>25</u> ]	MPORTANCIA
3.2.1.1	20.70-SEMSAC	TRANSF.	OPERACIONAI	<b>S</b>	97.382,97
T O T A L					.97.382,97
Centavos A citado arreca	rt. 20 - Os r no artigo dação apurado o de 1999, con	ecursos para anterion, sã nas rubricas	abertura do o provenien abaixo disc	crédito s tes do riminadas,	uplementar, excesso de
- Rece	ita 17210142 -	Transf. Rec.	Vigilância	Sanitária	
II - A	Previsão no mê Arrecadação no Excesso de Arr	mês de Outub	ro/99	1	.277,81
- Rece	ita 17210131 -	Transf. Rec.	PAB FIXO		
II - A	Previsão no mê Arrecadação no Excesso de Arr	mês de Outub	ro/99	51	.113,00



Sete



/ERS.

## Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia estado do RIO DE JANEIRO

## GABINETE DO PREFEITO

- Receita 17210133 - Transf. Rec. PSF
I - Previsão no mês de Outubro/99
- Receita 17210132 - Transf. Rec. PACS
I - Previsão no mês de Outubro/99
- Receita 17210141 - Transf. Rec. C. NUTRICIO
I - Previsão no mês de Outubro/99
- Receita 17210139 - Combate a Dengue
I - Previsão no mês de Outubro/99
- TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO NAS RUBRICAS ACIMA DESCRITAS
Art. 30 Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Pedro da Aldeia, de Outubro de 1999.
CIENTE (E)
Constou do Expediente da Sessão
do Dia 01.10.99 / fude 111111111111111111111111111111111111
Marcos Geraldo Ramos Aude PRESIDENTE
A COMISSÃO  CARLINDO-FIERO  PREFEITO =
Em SOLIO J 50
Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE